2003 — «Planeamento de Emergência em Estabelecimentos de Ensino», Univ. Moderna, Porto;
2004 — «Gestão de conflitos», INA, Oeiras;
2004 — «Curso de Proteção Civil», ENB, Sintra;
2005 — «Direção e Liderança», INA, Oeiras;
2006 — «Curso Elementar de Estado-Maior», ENB, Sintra;
2006 — «Análise de Projetos de Fogo Controlado», UBI, Vila Real;
2007 — «Sistemas de Ajuda à Decisão (Estado Maior», ENB, Sintra;

Ciclo de Formação do Mecanismo Europeu de Proteção Civil

2006 — «Community Mechanism Induction Course», Università La Sapienza, Roma, Itália;
2007 — «Operational Management Course», THW Neuhausen, Estugarda, Alemanha;
2007 — «Assessment Course», Chipre;
2008 — «High Level Coordination Course» Ahrweiler, Alemanha;
2010 — «Information Management Course» Madrid, Espanha.

207033662

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 8022/2013

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, delego no diretor do Departamento de Apoio Geral, superintendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com exceção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respetivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até à categoria de subintendente, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respetivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias;

1.7 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.9 — Assinar termos de aceitação nos casos de provimento nos postos de agente principal, chefe e chefe principal;

1.10 — Assinar termos de posse e aceitação nos casos de nomeação para os postos de subcomissário e de agente;

1.11 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.12 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, exceto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.13 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, no âmbito do Departamento de Apoio Geral, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respetivo valor seja superior a € 5000.

2 — Delego, ainda, a competência para a ratificação dos atos praticados nos limites das competências ora delegadas.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

21 de maio de 2013. — O Diretor Nacional, *Paulo Jorge Valente Gomes,* superintendente.

207031159

Despacho (extrato) n.º 8023/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 5/2009, o Agente M/148711 — Hélder Manuel Pereira da Silva, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 728 na Lista de Classificação Final do Concurso, com efeitos reportados a 11 de março de 2010, considerando a exceção prevista no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207031978

Despacho (extrato) n.º 8024/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é promovida ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 7/2007, a Agente M/148037 — Neuza Preciosa Andrade Duarte, do Comando Distrital de Leiria, ocupando o seu lugar n.º 397.º, com a classificação final de 12,862 valores na lista de classificação, com efeitos reportados a 02 de abril de 2008, considerando a exceção prevista no n.º 4, do Artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207031953

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 8025/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., de 9 de novembro de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.os IP4-P11-1.01 e 1.02 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do "IP4 - Beneficiação entre Amarante (km 62+550) e Parada de Cunhos (km 90+200)" e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 172/54/2010 de 10 de novembro de 2010, do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares.

Mais declaro autorizar a Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A., na qualidade de subconcessionária da Subconcessão Auto-Estrada Transmontana, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

20 de maio de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro.*

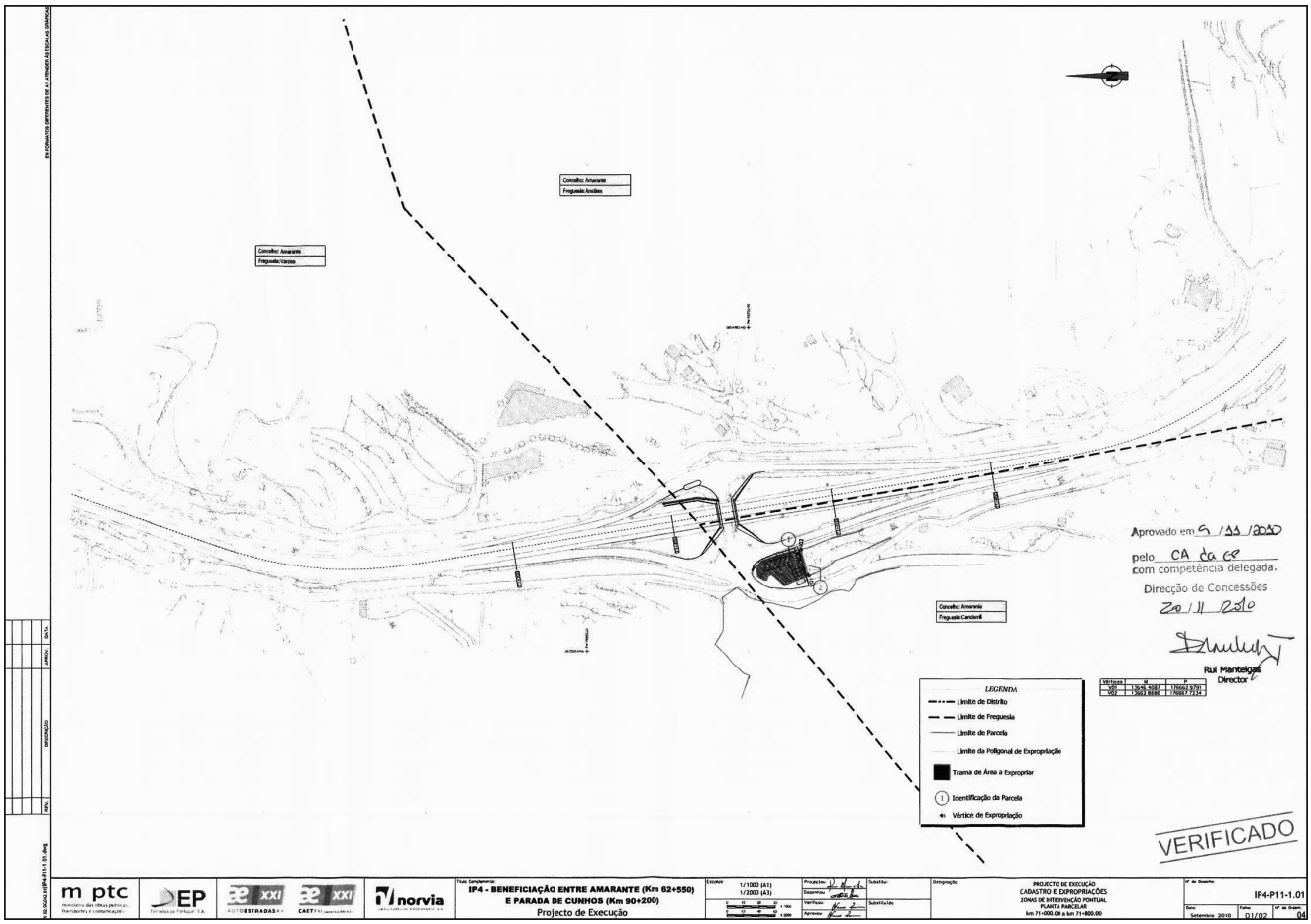
Concelho: Amarante
Freguesia: Vila Real
Concelho: Amarante
Freguesia: Vila Real
Concelho: Amarante
Freguesia: Candemil
LEGENDA
Limite de Distrito
Limite de Freguesia
Limite de Parcela
Limite da Poligonal de Expropriação
Trama de Área a Expropriar
Identificação da Parcela
Vértice de Expropriação
Aprovado em 6 / 11 / 2010
pelo CA da CE
com competência delegada.
Direcção de Concessões
20 / 11 / 2010
Rui Manteigas
Director
VERIFICADO
IP4 - BENEFICIAÇÃO ENTRE AMARANTE (Km 62+550) E PARADA DE CUNHOS (Km 90+200)
Projecto de Execução
PROJECTO DE EXECUÇÃO
CADASTRO E EXPROPRIAÇÕES
ZONAS DE INTERVENÇÃO PONTUAL
PLANTA PARCELAR
km 71+000.00 a km 71+800.00
IP4-P11-1.01
Setembro 2010
01/02
04

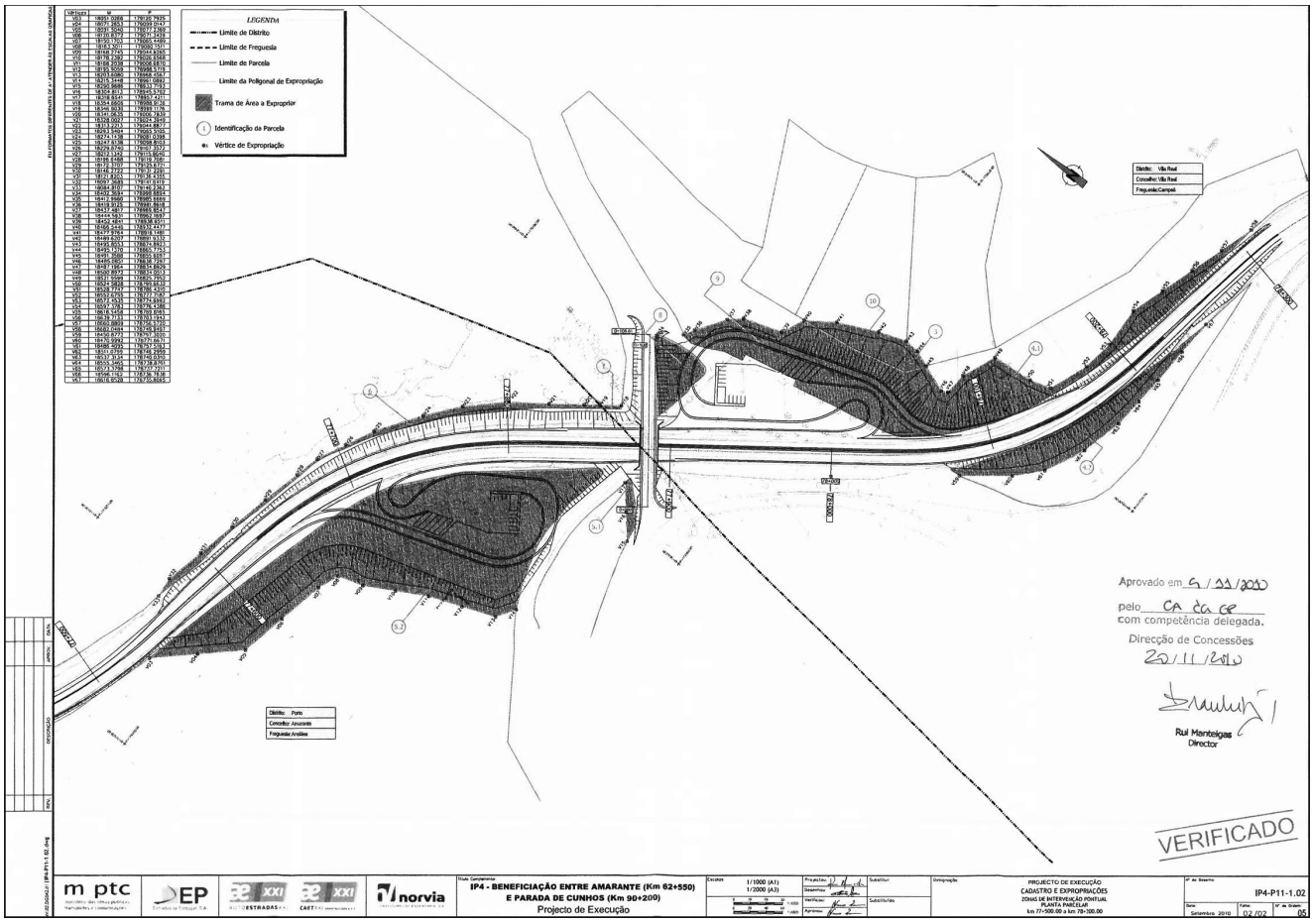
LEGENDA
Limite de Distrito
Limite de Freguesia
Limite de Parcela
Limite da Poligonal de Expropriação
Trama de Área a Expropriar
Identificação da Parcela
Vértice de Expropriação
Distrito: Vila Real
Concelho: Vila Real
Freguesia: Campeã
Distrito: Porto
Concelho: Amarante
Freguesia: Ansiães
Aprovado em 6 / 11 / 2010
pelo CA da CE
com competência delegada.
Direcção de Concessões
20 / 11 / 2010
Rui Manteigas
Director
VERIFICADO
IP4 - BENEFICIAÇÃO ENTRE AMARANTE (Km 62+550) E PARADA DE CUNHOS (Km 90+200)
Projecto de Execução
PROJECTO DE EXECUÇÃO
CADASTRO E EXPROPRIAÇÕES
ZONAS DE INTERVENÇÃO PONTUAL
PLANTA PARCELAR
km 77+900.00 a km 78+300.00
IP4-P11-1.02
Setembro 2010
02/02
05

Mapa de áreas

EP — Estradas de Portugal S. A.

IP4 — Beneficiação entre Amarante (km 62+550) e Parada de Cunhos (Km 90+200)

N.º da parcela	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio						Natureza das parcelas	Área (m²)
		Artigo matriz	Repartição finanças	Freguesia	Concelho	Descrição conservatória	Confrontações		
1	José Nelson da Cunha e Costa Lugar da Covilhã, Telões, Covilhã 4600 — Telões Amarante	4853 Rústico	Amarante	Candemil	Amarante	00466/031088	Norte: Caminho Sul: Alberto Alves Pereira e outro Nasc.: José Nelson Teixeira Alves Poente: Manuel da Costa Nery, Hros.	Terreno Infrastruturado	379
2	CCH de Alcides Alves Pereira Rua da lameira n.º 16 1. Esq. 4445 — 490 Ermesinde	4856 Rústico	Amarante	Candemil	Amarante	00030/230485	Norte: Arnaldo Teixeira, Hros. Sul: Caminho Nasc.: José Ribeiro Teixeira Poente: Caminho	Terreno Infrastruturado Benfeitorias	83
3	Amadeu Martins Costa (CCH de Angelo Martins da Costa) Ferreirinho — Campeã 5000-071 Vila Real	2518 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: António Joaquim Rodrigues de Almeida Sul: Caminho e Agostinho Pinheiro Silva Nasc.: Manuel Portela Poente: Agostinho Pinheiro Silva	Mata Ajardinada	139
4,1	José Maria Teixeira Costa Rua do Souto da Igreja — Vila Nova — Campeã 5000-071 Vila Real	2510 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	2433/20090424	Norte: Duarte da Silva Rebelo Sul: Via Rápida Nasc.: Ana Barreira Rebelo Poente: Via Rápida	Mata Ajardinada	4081
4,2	José Maria Teixeira Costa Rua do Souto da Igreja — Vila Nova — Campeã 5000-071 Vila Real	2510 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	2433/20090424	Norte: Duarte da Silva Rebelo Sul: Via Rápida Nasc.: Ana Barreira Rebelo Poente: Via Rápida	Mata Ajardinada	2212
5,1	Conselho Directivo dos Baldios de Ansiães Lugar das Lajes 4600-520 Ansiães	1473 Rústico	Amarante	Ansiães	Amarante	01192/991015	Norte: Limite de Freguesia Sul: Estrada Nasc.: Talhão 123 Poente: 121	Espaços Florestais	171
5,2	Conselho Directivo dos Baldios de Ansiães Lugar das Lajes 4600-520 Ansiães	1473 Rústico	Amarante	Ansiães	Amarante	01192/991015	Norte: Limite de Freguesia Sul: Estrada Nasc.: Talhão 123 Poente: Talhão 121	Espaços Florestais	13165
6	Conselho Directivo dos Baldios de Ansiães Lugar das Lajes 4600-520 Ansiães	1484 Rústico	Amarante	Ansiães	Amarante	01192/991015	Norte: Limite de Freguesia Sul: Estrada Nasc.: Talhão 122 Poente: Talhão 120	Espaços Florestais	994

N.º da parcela	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio						Natureza das parcelas	Área (m²)
		Artigo matriz	Repartição finanças	Freguesia	Concelho	Descrição conservatória	Confrontações		
7	Conselho Directivo dos Baldios de Vila Nova Vila Nova — Campeã 5000-071 Campeã	Omisso Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: - Sul: Caminho público Nasc.: Caminho público Poente: Limite de Freguesia	Espaços Florestais	27
8	Conselho Directivo dos Baldios de Vila Nova Vila Nova — Campeã 5000-071 Campeã	Omisso Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: Caminho público Sul: Área de Repouso Nasc.: Área de Repouso Poente: Caminho público	Mata Ajardinada	933
9	Ana Maria Martins Rebelo Rua Capitão António Gomes Rocha, 12 — 3.º B 2745-246 Queluz	2515 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: Agostinho Sul: Armando Dinis Pinheiro Nasc.: Manuel G. Portela e outro Poente: Caminho público	Mata Ajardinada	4139
10	Maria Eduarda Portela Almeida Cruz (CCH de António Joaquim Rodrigues de Almeida) Vila Nova — Campeã 5000-071 Vila Real	2519 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: Caminho Sul: Angelo Martins da Costa Nasc.: Manuel Portela Poente: Ana Maria Martins Rebelo	Mata Ajardinada	785

207032763

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 8026/2013

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º, conjugado com os n.os 1, 2 e 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, o artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho, o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 42/2012, de 22 de maio, para os efeitos previstos, no n.º 15 do artigo 13.º, e do artigo 14.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, alterada pelas Leis n.os 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e após:

a) A reafetação dos trabalhadores do serviço extinto Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao Gabinete de Estratégia e Estudos e à Direção-Geral das Atividades Económicas, ambos do Ministério da Economia e do Emprego, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, conforme Despacho n.º 706/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 8, 2.ª série, de 11 de janeiro e Despacho n.º 5484/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, respetivamente;

b) A reafetação dos trabalhadores do serviço reestruturado Gabinete de Estratégia e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ao Gabinete de Estratégia e Estudos e à Direção-Geral das Atividades Económicas, ambos do Ministério da Economia e do Emprego, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º e 14.º da Lei n.º 53/2006, conforme Despacho n.º 2404/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro e Despacho n.º 5431/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 79, 2.ª série, de 23 de abril, respetivamente.

c) A reafetação dos recursos financeiros, bens móveis, veículos e bibliotecas, centros de documentação e arquivos necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto, respetivamente, no n.º 1 do artigo 11.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 12.º, no n.os 2 e 3 do artigo 16.º, no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro:

Declara-se que o processo de extinção por fusão do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPERI) e de reestruturação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), com transferência de atribuições e competências para o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) e para a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) se encontra concluído, com efeitos reportados a 24 de maio de 2013.

24 de maio de 2013. — O Coordenador do Processo de Reorganização, Diretor do Gabinete de Estratégia e Estudos, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

207046817

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8027/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 1418/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29-01-2013, com vista ao preenchimento do cargo de chefe de divisão de Documentação e Comunicação, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria Emília Catarino Correia, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Documentação e Comunicação.